



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4008

19 de setembro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
PORTARIAS	3
Portarias SAÚDE fiscais de contratos	3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATAS EXTRATO PARCIAL	4
Ata extrato parcial	4
INEDITORIAIS	5
LICENÇAS AMBIENTAIS	5
Licença ambiental	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
DECRETOS	5
Decreto legislativo 776	5
Decreto Legislativo 777	6
PORTARIAS	6
Portarias	6
Portarias	7
OUTROS	8
Retificação de portaria	8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8
OUTROS	8
RGF	8



ID: 4008-JFGBXL3K

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PORTARIAS

ID: 4008-JFGBXL3K



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 103.2/2025 DE 28 DE AGOSTO 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, Processo Administrativo 39540/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS OLIVEIRA FRANÇA, CPF nº 052.670.013-09, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o encargo de fiscal do Contrato 465/2025, firmado com a empresa POSTO RAMOS LTDA, CNPJ NR. 08.470.231/0001-70 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de combustível do tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos de frota locada: VOLKSWAGEN GOL-RBU 3197, QTO 5J52, QTS 9179, PRT 6D29, QTO 5J42, PRQ 1804, VOLKSWAGEN VOYAGE-PRI 3G89, VOLKSWAGEN POLO TRACK-SCM 1F04, SCM 1134 para atender as necessidades da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, de Parnaíba-Pi.

Art. 2º - Em contrapartida, REVOGAR a Portaria 103.1/2025 de 28 agosto de 2025, publicada no DOM 4007, de 18 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos

Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 105.1/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e Processo Administrativo nº 41261/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATPSP II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 501/2025, firmado com a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19.086.670/0001-09 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de medicamentos injetáveis para atender a necessidades do Complexo de Urgência e Emergência-Comue da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ID: 4008-JFGBXL3K

ID: 4008-JFGBXL3K



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 110/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e Processo Administrativo nº 42969/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATPSP II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 502/2025, firmado com a empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.973.088/0001-07 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Complexo de Urgência e Emergência-COMUE da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 05/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os processos administrativos abaixo discriminados;

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor JURACI SOUSA ROCHA, CPF nº 218.101.923-15, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, lotada na Secretaria de Fazenda, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 363/2025, vinculado ao Proc. Adm. nº 32508/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba-Pi, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Secretaria Municipal de Fazenda, e a empresa GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO, CNPJ nº 00.198.857/0001-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

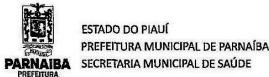
Publique-se, ciente-se e cumpra-se.

Parnaíba, 19 de setembro de 2025

Oscar Machado da Cunha Filho
Secretário Municipal de Fazenda
OSCAR MACHADO DA CUNHA FILHO
Secretário de Fazenda
Prefeitura Municipal de Parnaíba



ID: 4008-JFGBXL3K



PORTARIA FMS Nº 106.1/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e Processo Administrativo nº 41258/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATPSP II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 494/2025, firmado com a empresa **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 12.973.088/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades das 44 Unidades Básicas de Saúde e seus anexos da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

AVISOS/PUBLICIDADES

PUBLICIDADES

ID: 4008-A31D8Q6G



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATAS EXTRATO PARCIAL

ID: 4008-0KLOAH5G



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 39/2025 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34353/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALAS, DOCES E BOMBONS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC).

Pregoeira: Adriene Araújo Cardoso
Adjudicação: 19/09/2025
Homologação: 19/09/2025

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1.	BOMBONS DE CHOCOLATE, TIPO: WAFER, RECHADOS COM CASTANHA DE CAJU, ACONDICIONADOS EM PACOTE COM CONTEÚDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES E PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	1600	PACOTE	R\$ 26,00	PRIME COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA
2.	BOMBONS DE CHOCOLATE, TIPOS: WAFERS E TABLETES (SORTIDOS), ACONDICIONADOS EM CAIXA COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES E PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 250 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	CAIXA	R\$ 7,87	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
3.	MARSHMALLOWS, FORMATO: TORCIDO OU CILINDRO, SABOR BAUNILHA OU ALGODÃO DOCE, ACONDICIONADO EM PACOTE COM	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	PACOTE	R\$ 8,99	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA



4.	BALAS, TIPO: GELATINA, FORMATO: VARIADOS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	PACOTE	R\$ 8,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
5.	BALAS, TIPO: MASTIGÁVEL, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 600 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	PACOTE	R\$ 6,08	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
6.	BALAS, TIPO: DURA, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 600 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	PACOTE	R\$ 6,08	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
7.	BALAS, TIPO: DE GOMA (JUJUBA), SABORES VARIADOS, FORMATOS VARIADOS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 500 GRAMAS	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	PACOTE	R\$ 7,50	PRIME COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA
8.	PIRULITOS, TIPO: PSICODELICO, FORMATO: CORAÇÃO OU CÍRCULO, CANUDO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM POTE COM NO MÍNIMO 30	EXCLUSIVO ME E EPP	1600	POTE	R\$ 27,87	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA



ID: 4008-0KLOAH5G

ID: 4008-0KLOAH5G

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARNAÍBA PREFEITURA						
	UNIDADES E PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 900 GRAMAS.					
9.	PIRULITOS, TIPO: CABEÇÃO, COM RECHEIO DE CHICLE DE BOLA, COM CANUDO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES E PESO LÍQUIDO MÍNIMO TOTAL DE 672 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	PACOTE	R\$ 10,71	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
10.	BALA, TIPO: GOMA DE MASCAR, MODELO: CHICLES DE BOLA, COM RECHEIO LÍQUIDO, FORMATO: TABLETE, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES E PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 300 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	CAIXA	R\$ 9,27	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
11.	BALA, TIPO: GOMA DE MASCAR, MODELO: CHICLES DE BOLA, COM RECHEIO LÍQUIDO, FORMATO: BOLA, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 18 TUBOS DE 06 UNIDADES CADA COM PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 324 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	CAIXA	R\$ 7,20	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA
PREFEITURA

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA				
CNPJ	49.063.840/0001-92	INSC. ESTADUAL	197305172		
ENDEREÇO	Tv Francisco Borges Dos Santos, 1205		CEP	64.205-340	
CIDADE	PARNAÍBA - PIAUÍ	E-MAIL	rodrigocunhasp@terra.com.br		
CONTATO	RODRIGO CANTO CUNHA				
CPF	286.973.988-51				
RG	33522393x-SSP-PI	FONE	(86) 9507-7570		

LICITANTE	PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA				
CNPJ	57.170.279/0001-79	INSC. ESTADUAL			
ENDEREÇO	Rua 16, nº 809, Bairro: Nova Açucena		CEP		
CIDADE	Balsas-MA	E-MAIL	primecomercio97@gmail.com		
CONTATO	WENDEL DA SILVA MIRANDA				
CPF	671.104.133-52				
RG	0511849820148	FONE	(99) 99904-6475		

ID: 4008-0KLOAH5G

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARNAÍBA PREFEITURA						
12.	POTINHOS COMBINÁVEIS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES E PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 480 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	CAIXA	R\$ 9,47	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
13.	DOCES, TIPO: NÃO CONFEITADO, MODELO: PÉ DE MOLEQUE, FORMATO: TABLETE, CONFECCIONADO COM AMENDOIM, ACONDICIONADO EM POTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES E PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	POTE	R\$ 13,87	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
14.	DOCES, TIPO: CARAMELO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADOS EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO TOTAL MÍNIMO DE 660 GRAMAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	3200	PACOTE	R\$ 11,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da Licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2025/2026. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INEDITORIAIS

LICENÇAS AMBIENTAIS

ID: 4008-AAGYXQHA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DBIA

CLASSE 7 CONSTRUTORA LTDA, empresa individual, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 41.411.028/0001-07, neste ato representada por sua proprietária Sra. **Leticia Karolany Lima Mendes**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL - DBIA**, para a implantação de um Loteamento Urbano denominado "Jardim de Mariane T", com área total de 2.500,00m², parcelado em quatorze (14) lotes, a ser implantado no terreno objeto da Matrícula 41682, localizado na Rua Y, Lugar Baixa do Aragoão, Lugar Denominado Bonfim, nesta cidade.

Parnaíba – PI, 18 de setembro de 2025.

Leticia Karolany Lima Mendes
Proprietária do Empreendimento



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

ID: 4008-19QWDSAV



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 776/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTELO BRANCO, cantora, compositora e poetisa piaulense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à Sra. **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, cantora, compositora e poetisa piaulense nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* à homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 16 de setembro de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

ID: 4008-FDFSON9E



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 335/2025.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria Jakeline Araújo**, portadora do CPF Nº 000.***.***-30, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível IV, Simbologia AP-IV**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 1º de setembro de 2025.

Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camaparnaiiba@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

ID: 4008-JJ9L6UOW



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTELO BRANCO, cantora, compositora e poetisa piaulense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Sra. **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º A entrega da Medalha, de que trata este Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 16 de setembro de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 334/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Geraldina Ferreira Borges**, portadora do CPF Nº 226.***.***-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível II, Simbologia AA-II** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 1º de setembro de 2025.

Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camaparnaiiba@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br



ID: 4008-FDFSON9E

ID: 4008-FDFSON9E



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 338/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Maria das Graças Ferreira Araújo**, portadora do CPF Nº 375.***-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Cerimonial**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 09 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camara@pi.gov.br - www.parnaiba.pi.gov.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 336/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Aghata Cristine de Lima Silva**, portadora do CPF Nº 092.***-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível IV, Simbologia AP-IV**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 02 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camara@pi.gov.br - www.parnaiba.pi.gov.br

ID: 4008-FDFSON9E



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 337/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Sebastião da Paixão**, portador do CPF Nº 509.***-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível II, Simbologia AP-II**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 02 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camara@pi.gov.br - www.parnaiba.pi.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIAS

ID: 4008-E51JNQHA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 018/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV**, o Servidor **José Cláudio Vitorino Gonçalves**, portador do CPF Nº 399.***-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível II, Simbologia AA-II** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 1º de setembro de 2025.

[Assinatura]
Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camara@pi.gov.br - www.parnaiba.pi.gov.br



ID: 4008-E51JNQHA

ID: 4008-E51JNQHA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 019/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível I, Simbologia AA-I**, o Servidor **Marcos Vinicius Barbosa da Silva**, portador do CPF Nº 116.***.***-57, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível II, Simbologia AA-II** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 1º de setembro de 2025.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camerapib@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 021/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível IV, Simbologia AP-IV**, a Servidora **Raimunda do Rosário dos Santos Nascimento**, portadora do CPF Nº 697.***.***-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível I, Simbologia AP-I** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 1º de setembro de 2025.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camerapib@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br

ID: 4008-E51JNQHA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 020/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível II, Simbologia AE-II**, o Servidor **Wellington Spindola Rodrigues**, portador do CPF Nº 036.***.***-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível I, Simbologia AA-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 1º de setembro de 2025.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camerapib@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
OUTROS

ID: 4008-5PLQHVMM



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
Na Portaria Nº 331/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba - Ano XXVIII - nº 3995 - Caderno Único - 4 de setembro de 2025 - Página 6, ONDE SE LÊ: "Art. 1º - Nomear, LEIA-SE: Art. 1º - Exonerar,"

PORTARIA Nº 331/2025.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Poliana Reis Dutra**, portadora do CPF Nº 103.***.***-74, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 1º de setembro de 2025.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camerapib@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS

ID: 4008-NG5JRJYA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	659.315.963,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	648.566.895,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	630.687.221,72	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.949.921,45	2,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>	37.841.233,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5%>	35.949.171,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <3%>	34.057.109,97	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

DANIEL JACKSON ARAUJO DE SOUZA
003.045.693-21
VEREADOR-PRESIDENTE

RONALDO DA SILVA PRADO
227.010.363-72
VEREADOR-TESOUREIRO

ORIANO PINTO DE ARAÚJO
286.912.883-53
CONTADOR CRC PI/MA 3951

FONTE: SCPI - Contabilidade [22245], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (R)
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.035.590,40	975.244,06	1.120.614,26	1.467.278,96	916.868,61	1.379.972,99	1.178.476,40	1.156.670,31	953.629,29	1.331.427,79	1.488.504,71	945.643,67	13.953.988,67	0,00
Pessoal Ativo	1.035.590,40	975.244,06	1.120.614,26	1.467.278,96	916.868,61	1.379.972,99	1.178.476,40	1.156.670,31	953.629,29	1.331.427,79	1.488.504,71	945.643,67	13.960.921,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	847.749,45	795.416,13	914.576,44	1.175.313,67	916.868,61	995.608,36	978.343,98	961.212,21	951.746,97	946.402,85	1.287.908,25	945.643,67	11.749.909,59	0,00
Obrigações Patrocinadas	187.840,95	179.827,93	206.037,82	291.965,29	0,00	384.364,63	200.132,42	195.458,10	1.882,32	385.024,94	200.596,46	0,00	2.233.130,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.417,33	5.417,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.417,33	5.417,33	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Especificada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.417,33	5.417,33	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.417,33	5.417,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devida referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.035.590,40	975.244,06	1.120.614,26	1.467.278,96	916.868,61	1.379.972,99	1.178.476,40	1.156.670,31	953.629,29	1.331.427,79	1.488.504,71	945.643,67	13.949.921,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
659.315.963,72														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
10.749.068,00														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF)														
5.233.418,00														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
12.646.256,00														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
0,00														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														
630.687.221,72														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + - III b)														
13.949.921,45														
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
37.841.233,30														
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
35.949.171,64														
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														
34.057.109,97														



ID: 4008-NG5JRJYA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII) = (VI / V) x 100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
003.045.693-21
VEREADOR-PRESIDENTE

RONALDO DA SILVA PRADO
227.010.363-72
VEREADOR-TESOUREIRO

ORIANO PINTO DE ARAÚJO
286.912.883-53
CONTADOR CRC PIMA 3951



ID: 4008-NG5JRJYA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

1 de 1
RS 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b)+(c)-(d)+(e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
		(a)	(b)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	664.090,68	969,14	0,00	14.155,93	0,00	648.965,61	654.145,47	0,00	-5.179,86
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	72.659,17	0,00	0,00	0,00	177.209,92	-104.550,75	0,00	0,00	-104.550,75
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	72.659,17	0,00	0,00	0,00	177.209,92	-104.550,75	0,00	0,00	-104.550,75
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	736.749,85	969,14	0,00	14.155,93	177.209,92	544.414,86	654.145,47	0,00	-109.730,61

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA 003.045.693-21 VEREADOR-PRESIDENTE	RONALDO DA SILVA PRADO 227.010.363-72 VEREADOR-TESOUREIRO	ORIANO PINTO DE ARAÚJO 286.912.883-53 CONTADOR CRC P/MA 3951
---	---	--

FONTE: SCPI - Contabilidade [22245], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA Ruben Sousa Ferreira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliakim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Gustavo Costa de Lima e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino) Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: DOME
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

